**PROPOSTA DE PREÇO**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **UN.** | **DESCRIÇÃO** | **MARCA** | **PREÇO UNIT.** |  **PREÇO** **TOTAL** |
| **01** | 800 | FARDO | ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE 500 ML EM PACOTES COM 12 UNIDADES CADA (12X1), DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL – DNPM E AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NO RÓTULO DO PRODUTO. |  |  |  |
| **02** | 600 | FARDO | ÁGUA MINERAL NATURAL COM GÁS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE 500 ML EM PACOTES COM 12 UNIDADES CADA (12X1), DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL – DNPM E AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NO RÓTULO DO PRODUTO. |  |  |  |
| **03** | 120 | FARDO | ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE 1,5 LITROS, EM PACOTES COM 6 FRASCOS CADA (6X1), DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL – DNPM E AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NO RÓTULO DO PRODUTO. |  |  |  |
| **04** | 15 | CAIXA | ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPOS DE 200ML, CAIXA COM 48 UNIDADES, COM TAMPA ALUMINIZADA, EMBALAGEM PRÁTICA PARA CONSUMO IMEDIATO, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM E AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ANVISA, COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO PRODUTO. |  |  |  |
| **05** | 70 | GALÃO | ÁGUA MINERAL (GALÃO DE 20 LITROS): ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE 20 LITROS, RETORNÁVEL, TIPO POLIETILENO/PET OU POLIPROPILENO/PP OU POLICARBONATO, TRANSPARENTE E DEVIDAMENTE LACRADOS. OS GARRAFÕES DEVERÃO POSSUIR RÓTULO PADRÃO APROVADOS PELO DNPM DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, DE MODO QUE IDENTIFIQUE BEM O PRODUTO, A QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE E SUA FONTE DE EXTRAÇÃO. É VEDADO O FORNECIMENTO DE ÁGUA PURIFICADA/ADICIONADA EM SUBSTITUIÇÃO À MINERAL NATURAL. COM DEVOLUÇÃO DE GARRAFÃO. |  |  |  |
| **TOTAL GERAL ESTIMADO: R$** |  |

Declaramos que,

1) Nos preços indicados em nossa proposta estão computados todas as despesas de transporte, os tributos, encargos sociais e trabalhistas, e demais custos que os compõem.

2) O prazo de validade de nossa proposta e de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da abertura da licitação.

A proposta deverá ser em folha timbrada ou preenchida neste formulário contendo carimbo do CNPJ da empresa proponente, assinatura e identificação do responsável pela cotação e as respectivas especificações apresentadas, deverão ser encaminhadas a superintendência administrativa através do endereço encontrado no rodapé deste pedido.

 Assinatura legível e Identificação

 Carimbo CNPJ